



INDICAÇÃO Nº , DE 2020
(Do Senhor Deputado DANIEL DONIZET)

Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SELDF e da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF, a reforma do Cine Itapuã, localizado na Região Administrativa do Gama- RA II.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SELDF e da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF, a reforma do Cine Itapuã, localizado na Região Administrativa do Gama- RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação que visa atender os clamores dos moradores da região. A reforma do Cine Itapuã é de suma importância para a comunidade, considerado vanguarda do cinema de Brasília, houve um tempo em que os filmes eram lançados primeiro no Cine Itapuã, no Gama, e só depois exibidos em salas do Plano Piloto. O espaço também era palco de solenidades, palestras e formaturas escolares.

Inaugurado em 1961, o Cine Itapuã já foi considerado o segundo maior cinema de Brasília e, durante décadas, uma das melhores opções de lazer e entretenimento da cidade. O espaço foi doado ao GDF há mais de 20 anos, porém o ato precisava ser oficializado. No fim do primeiro semestre de 2012, com muita dedicação e esforço, o processo de regulamentação foi finalizado.

O Cine Itapuã está fechado desde 2005. O cinema tem capacidade para 500 pessoas e já foi palco de um cineclubes, além de apresentações de artistas como Belchior e Oswaldo Montenegro.

Ocupando uma área de 3.270m, no Setor Central, hoje o emblemático local necessita de revitalização urgente: tem cadeiras quebradas, piso detonado, instalações hidráulica e de energia sucateadas. A fachada frontal, toda de vidro, está deteriorada pela ação do tempo e há muitas janelas quebradas. Integrantes do conselho artístico da cidade denunciam que, durante à noite o lugar é frequentado por usuários de drogas e algumas pessoas, inclusive, usam o espaço para atos obscenos.

Não obstante, cumpre ressaltar que cultura traz para a sociedade um conhecimento e uma riqueza sem igual. O acesso ao lazer, conhecimento, prazer e diversos bens que para as pessoas tem grande relevância. Quando bem trabalhada pode se tornar algo que faça parte da vida e do cotidiano do todo, tornando rotineiro o acesso a novas tradições e ideologias.

Além de existirem diversas definições de cultura, como termo geral, cultura significa a herança social e total da humanidade, ela passa a ser um forte agente de identificação pessoal e social, um modelo de comportamento que integra segmentos sociais e gerações.

A solução cultural é a melhor arma que dispomos para combater os graves problemas socioeconômicos de nosso país, pois a cultura interfere na autoestima de maneira surpreendente, atribuindo valor, identidade, disciplina e motivação para mudar. A cultura proporciona prazer em SER, FAZER e PERTENCER, sendo este o prazer sadio de viver e é uma força capaz de reverter muitos problemas, como os das drogas e criminalidade dentro de uma sociedade. Ela fortalece os aspectos e a identidade pessoal e social do indivíduo e condições de bem-estar.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente proposição.

Sala das sessões, em ...

DEPUTADO DANIEL DONIZET

PL/DF



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL XAVIER DONIZET - Matr. 00144, Deputado(a) Distrital**, em 26/11/2020, às 12:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0272100** Código CRC: **DEEA61A5**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 15– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8152
www.cl.df.gov.br - dep.danieldonizet@cl.df.gov.br

00001-00040517/2020-65

0272100v6



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Gabinete da Mesa Diretora para publicação (art. 153/RICLDF), ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF).

Lucas Kontoyanis

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 01/12/2020, às 19:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0275538** Código CRC: **485EC330**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00040517/2020-65

0275538v1



PROPOSIÇÃO - IND 5521/2020

LIDO EM: 01/12/2020

Brasília, 01 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 01/12/2020, às 19:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0277307** Código CRC: **D19876FC**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00040517/2020-65

0277307v2